

[version 3.2, 01.05.2023]

TERMS OF SERVICE

The following Terms of Service ("**Terms**") apply to the digital advertising services provided by **RTB HOUSE BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LDTA**, a company duly enrolled in the National Register of Corporate Taxpayers (CNPJ) under number 24.466.282/0001-85, with registered offices in the city and state of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 1st Floor, room 117, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brazil, CEP 01452-002 ("**RTB House**"), and specify the mutual rights and obligations of RTB House and its client ("**Client**") (collectively referred to as the "**Parties**" and individually as the "**Party**").

1. DEFINITIONS

- 1.1. "**Services**" — digital advertising services specified in the Framework Order and in the Campaign Order, provided by RTB House;
- 1.2. "**Affiliate**" — a Party's subsidiary, its holding company, the subsidiary of its holding company, and any other company that is directly or indirectly controlled by the Party, controls the Party, or is under common control with the Party;
- 1.3. "**Agreement**" — a framework agreement for the provision of Services concluded between the Client and RTB House comprising these Terms, a Framework Order and a Data Processing Addendum;
- 1.4. "**Data Processing Addendum**" — an agreement executed by the Parties concerning the processing of personal data of Users for the purpose of providing the Services;
- 1.5. "**Framework Order**" — an order for Services, executed by the Parties, which specifies the scope, duration, payment terms and any additional terms of providing the Services;
- 1.6. "**Campaign Order**" - an order to the Agreement executed between the Client and RTB House via email specifying the budget, rates and settlement model for specific Services;
- 1.7. "**Confidential Information**" — any information of commercial value, in particular concerning the disclosing Party's or its Affiliates' technology; business; financial situation; personnel; trade secrets; strategies; operations; assets; liabilities; historical, current, and projected sales or marketing; and advertising plans, in whatever form it is disclosed by or on behalf of the disclosing Party to the receiving Party, whether or not marked as confidential;

[versão 3.2, 01.05.2023]

TERMOS DE SERVIÇO

Os seguintes Termos de Serviço ("**Termos**") aplicam-se aos serviços de publicidade digital fornecidos pela **RTB HOUSE BRAZIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LDTA**, uma sociedade devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.466.282/0001-85, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 1st Floor, room 117, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brazil, CEP 01452-002 ("**RTB House**"), e especificam os direitos e obrigações da RTB House e seu cliente ("**Cliente**") (colectivamente referidos como "**Partes**" e individualmente como "**Parte**").

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. "**Serviços**" - serviços de publicidade digital especificados no Pedido-Quadro e no Pedido de Campanha, fornecidos pela RTB House;
- 1.2. "**Afiliada**" — uma subsidiária de uma Parte, sua holding, subsidiária de sua holding e qualquer outra empresa que seja direta ou indiretamente controlada pela Parte, controla a Parte, ou está sob controle comum com a Parte;
- 1.3. "**Contrato**" - um acordo-quadro para a prestação de Serviços celebrado entre o Cliente e a RTB House, compreendendo esses Termos, o Pedido-Quadro e o Adenda de Processamento de Dados;
- 1.4. "**Adenda de Processamento de Dados**" - um contrato assinado pelas Partes sobre o processamento de dados pessoais de Usuários com a finalidade de fornecimento dos Serviços;
- 1.5. "**Pedido-Quadro**" - um pedido de Serviços realizado pelas Partes, que especifica o escopo, a duração, condições de pagamento e quaisquer termos adicionais de prestação dos Serviços;
- 1.6. "**Pedido de Campanha**" - um pedido para o Contrato executado entre o Cliente e a RTB House por correio eletrônico especificando o orçamento, taxas e modelo de pagamento para os serviços específicos;
- 1.7. "**Informações Confidenciais**" - qualquer informação de valor comercial, em particular relativa à tecnologia; negócios; situação financeira; pessoal; segredos comerciais; estratégias; operações; ativos; passivos; planos de vendas ou de marketing antigos; atuais e projetados da Parte ou de suas Afiliadas; e planos de publicidade, sob qualquer forma que seja divulgada por ou em nome da

1.8. “Authorized Recipients” – a Party’s Affiliates or such Party’s and Affiliates’ directors, officers, employees, sub-contractors, and professional advisors who must process the Confidential Information for the purpose of the performance of the Agreement, necessary business reporting or auditing procedures within the Party’s corporate group, or other legitimate reasons; 1.9. “Advertising Materials” – any images, graphics, videos, fonts, information, text, data, or other materials provided by the Client to RTB House, to be included in the Banner Creations; 1.10. “Banner Creation” – a digital advertisement of the Client’s products or services, created by RTB House on the basis of Advertising Materials for the purpose of displaying on the Inventory; 1.11. “Inventory” – digital advertising space on third-party websites and mobile applications, on which the Banner Creations are to be displayed; 1.12. “Intellectual Property Rights” – any patents, industrial designs, copyrights, trademarks, geographical indications, trade secrets, and other legal interests recognized or protected as intellectual property under applicable laws; 1.13. “Supply Partner” – any third-party providing a service consisting of making digital advertising space on the Inventory available to RTB House to bid on and purchase on a per- impression basis, thus enabling RTB House’s serving any advertising content promoting products or services to be displayed on the Inventory. 1.14. “User” – an end user visiting digital properties, including websites and mobile applications, controlled by the Client to whom Banner Creations are to be displayed on the Inventory. 1.15. “Working Day” - any day that is not a Saturday, a Sunday, or a bank or public holiday in Brazil. 2. CONCLUSION OF THE AGREEMENT AND SETTING UP THE SERVICES 2.1. The Agreement will be concluded by the Parties upon the execution of the Framework Order. 2.2. The Framework Order may be executed by the authorized representatives of the Parties: (a) in written form – by the exchange of signed documents; (b) in electronic form – by the exchange of the scanned copies of signed documents via	Parte divulgadora à Parte receptora, identificada ou não como confidencial; 1.8 “Destinatários Autorizados” - Afiliadas da Parte ou diretores, executivos, funcionários, terceirizados e consultores profissionais da Parte e das Afiliadas que devem processar as Informações Confidenciais para fins de execução do Contrato, relatórios de negócios ou procedimentos de auditoria necessários dentro do grupo corporativo da Parte ou de outra razões legítimas; 1.9 “Materiais Publicitários” - quaisquer imagens, gráficos, vídeos, fontes, informações, textos, dados ou outros materiais fornecidos pelo Cliente à RTB House, a serem incluídos nas Criações de Banner; 1.10 “Criação de Banner” - um anúncio digital dos produtos ou serviços do Cliente, criado pela RTB House com base em Materiais Publicitários com a finalidade de exibição no Inventário; 1.11 “Inventário” - espaço de publicidade digital em sites de terceiros e aplicativos de celular, nos quais as Criações de Banner devem ser exibidas; 1.12 “Direitos de Propriedade Intelectual” - quaisquer patentes, desenhos industriais, direitos autorais, marcas comerciais, indicações geográficas, segredos comerciais e outros interesses legais reconhecidos ou protegidos como propriedade intelectual de acordo com as leis aplicáveis; 1.13 “Parceiro de Fornecimento” – qualquer terceiro que preste um serviço que consista na elaboração de espaço de propaganda digital no Inventário disponível à RTB House para apresentar proposta e realizar compra com base em um critério de impressão, portanto, possibilitando que a RTB House veicule qualquer conteúdo de propaganda que promova produtos ou serviços para serem exibidos no Inventário. 1.14 “Usuário” - um usuário final que visita propriedades digitais, incluindo sites e aplicativos de celular, controladas pelo Cliente para quem as Criações de Banner devem ser exibidas no Inventário. 1.15 “Dia Útil” - qualquer dia que não seja um sábado, domingo, ou um feriado público ou bancário no Brasil. 2. CONCLUSÃO DO CONTRATO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS 2.1 O Contrato será celebrado pelas Partes após a execução do Pedido-Quadro. 2.2 O Pedido-Quadro pode ser executado pelos representantes autorizados das Partes: (a) por escrito - pela troca de documentos assinados; (b) em formato eletrônico - pela troca de cópias digitalizadas de documentos assinados por
---	---

email; or (c) by using e-signature – in accordance with the relevant provisions of the applicable laws. 2.3. RTB House will start providing Services to the Client after execution of the Campaign Order between the Parties and after technical implementation specified in Section 2.6. below (if applicable). 2.4. The Campaign Orders will be executed in the following way: 2.4.1. RTB House sends to the Client (via email) a draft of a Campaign Order which shall constitute an offer of provision of the Services on the terms specified therein; 2.4.2. Any new version of a Campaign Order sent by RTB House before the acceptance of the previous version by the Client shall constitute new offer which takes precedence over the previous offer; 2.4.3. The Client accepts the Campaign Order by replying to the offer referred to in Section 2.4.1 with explicit acceptance of the terms set out in the Campaign Order; RTB House is not bound by any counteroffer made by the Client; 2.4.4. Campaign Order is deemed to be concluded only upon full and unconditional acceptance of the terms set out in the Campaign Order by the Client. The date of the conclusion of the Campaign Order is deemed to be the date of the reception of the Client's acceptance of the terms set out in the Campaign Order; 2.5. The Client declares and warrants that any person accepting a Campaign Order on behalf of the Client in accordance with Section 2.4 above will be duly authorized to do so and that the Client will in any case fulfill all obligations resulting from acceptance of the Campaign Order by such person. 2.6. Upon the conclusion of the Agreement and if applicable, RTB House will provide the Client with guidance on the implementation of RTB House technology (tags) on digital properties controlled by the Client, necessary to collect information on Users' activity on such digital properties for the performance of the Services. RTB House will comply with the Client's requests as to the types of tags to be implemented on the Client's digital properties and upon the Client's specific instructions will also: (i) provide additional, customized tags to be implemented on the Client's digital properties, to the extent that it does not adversely affect the Services and (ii) use additional data provided by the Client for the purpose of the Client's campaign optimization.	e-mail; ou (c) usando a assinatura eletrônica - de acordo com as disposições relevantes das leis aplicáveis. 2.3 A RTB House começará a prestar Serviços ao Cliente após a execução do Pedido de Campanha entre as Partes e após a implementação técnica especificada na Seção 2.6. abaixo (se aplicável). 2.4 Os Pedidos de Campanha serão executadas da seguinte forma: 2.4.1 A RTB House enviará ao Cliente (via e-mail) um rascunho de um Pedido de Campanha que constituirá uma oferta de prestação dos Serviços nos termos nele especificados; 2.4.2 Qualquer nova versão de um Pedido de Campanha enviado pela RTB House antes da aceitação da versão anterior pelo Cliente constituirá uma nova oferta que tem precedência sobre a oferta anterior; 2.4.3 O Cliente aceita o Pedido de Campanha respondendo à oferta referida nas Seções 2.4.1 com aceitação explícita dos termos estabelecidos no Pedido de Campanha; A RTB House não está vinculada a qualquer contraproposta feita pelo Cliente; 2.4.4 O Pedido de Campanha só é celebrado após aceitação completa e incondicional dos termos estabelecidos no Pedido de Campanha pelo Cliente. A data da celebração do Pedido de Campanha é considerada a data do aceite do Cliente dos termos estabelecidos no Pedido de Campanha; 2.5 O Cliente declara e garante que qualquer pessoa que aceite um Pedido de Campanha em nome do Cliente de acordo com a Seção 2.4 acima será devidamente autorizada a fazê-lo e que o Cliente cumprirá, em qualquer caso, todas as obrigações resultantes da aceitação do Pedido de Campanha por essa pessoa. 2.6 Após a celebração do Contrato e, se aplicável, a RTB House fornecerá ao Cliente orientações sobre a implementação da tecnologia de rastreamento da RTB House (tags) nas propriedades digitais controladas pelo Cliente, necessárias para coletar informações sobre a atividade dos Usuários nessas propriedades digitais para executar os Serviços. A RTB House atenderá às exigências do Cliente quanto aos tipos de tags a serem implementadas nas propriedades digitais do Cliente e as instruções específicas do Cliente também: (i) fornecer tags personalizadas adicionais a serem implementadas nas propriedades digitais do Cliente, na medida em que não afete adversamente os Serviços ; e
---	---

2.7. On the basis of the Advertising Materials supplied by the Client, RTB House will develop Banner Creations for the provision of the Services. RTB House will send draft Banner Creations for the Client's approval before their display on the Inventory. If the Client does not respond within 2 (two) Working Days from the receipt of the draft Banner Creation, such Banner Creation is deemed to have been approved by the Client for display. 2.8. The selection and display of Banner Creations by RTB House to the Users will be based in particular on the Banner Creations placement context or the Users' profiles containing information on their prior activity on the Client's digital properties. The Users' profile data will be processed by RTB House exclusively to provide Services for the Client and will remain separated from data processed by RTB House on behalf of other clients or its own datasets. 2.9. Upon request, the Client will be granted access to the Client panel, enabling the management of advertising campaigns conducted on its behalf.	(ii) usar dados adicionais fornecidos pelo Cliente para fins de otimização da campanha do Cliente. 2.7 Com base nos Materiais Publicitários fornecidos pelo Cliente, a RTB House desenvolverá Criações de Banner para a prestação dos Serviços. A RTB House enviará projetos das Criações de Banner para aprovação do Cliente antes de serem exibidos no Inventário. Se o Cliente não responder dentro de 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento do projeto de Criação de Banner, considera-se que a Criação de Banner foi aprovado pelo Cliente para exibição. 2.8 A seleção e exibição das Criações de Banner da RTB House para os Usuários serão baseadas, em particular, no contexto de posicionamento das Criações de Banner ou nos perfis dos Usuários que contêm informações sobre suas atividades anteriores nas propriedades digitais do Cliente. Os dados de perfil dos Usuários serão processados pela RTB House exclusivamente para o fornecimento de Serviços ao Cliente e permanecerão separados dos dados processados pela RTB House em nome de outros clientes ou de seus próprios conjuntos de dados. 2.9 Mediante solicitação, o Cliente terá acesso ao painel do Cliente, permitindo a gestão de campanhas publicitárias realizadas em seu nome.
3. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF RTB HOUSE 3.1. RTB House hereby represents that: (a) it has all the necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) the conclusion of this Agreement and the performance of its respective obligations hereunder do not violate any agreement to which RTB House is a party or by which it is otherwise bound; (c) it holds all necessary rights to its display advertising technology; (d) the tags to be implemented on the Client's digital properties (if applicable) will not contain any malware, in particular viruses, "Trojan horses," "computer worms," "time bombs," or data erasers. 3.2. RTB House undertakes to perform the Services in a professional and efficient manner in accordance with the best market practices. 3.3. RTB House may engage such subcontractors as in RTB House's reasonable judgement will be advantageous for the performance of its obligations under the Agreement including, but not limited to, Affiliates of RTB House and Supply Partners. 3.4. While providing the Services, RTB House will take appropriate measures to protect the Client's brand and goodwill, in	3. REPRESENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA RTB HOUSE 3.1 A RTB House declara que: (a) possui todos os direitos e autoridade necessários para celebrar e executar suas obrigações nos termos do Contrato; (b) a celebração deste Contrato e o desempenho de suas respectivas obrigações nos termos deste instrumento não violam nenhum contrato ao qual a RTB House seja uma parte ou pela qual ela esteja de outra forma vinculada; (c) ela detém todos os direitos necessários à sua tecnologia de publicidade gráfica; (d) as tags a serem implementadas nas propriedades digitais do Cliente (se aplicável) não conterão nenhum malware, em particular vírus, "cavalos de Tróia", "worms de computador", "bombas-relógio" ou apagadores de dados. 3.2 A RTB House se compromete a executar os Serviços de maneira profissional e eficiente, de acordo com as melhores práticas de mercado. 3.3 A RTB House pode contratar terceirizados que, no julgamento razoável da RTB House, serão úteis para o cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato inclusive, entre outras, as Afiliadas da RTB House e os Parceiros de Fornecimento. 3.4 Ao fornecer os Serviços, a RTB House tomará as medidas apropriadas para proteger a marca e a boa vontade do

particular through the diligent selection of the Inventory for the display of Banner Creations. 3.5. RTB House disclaims all warranties, including but not limited to any implied warranties of merchantability, title, or fitness for a particular purpose of the Services. RTB House makes no representations regarding the specific commercial results that the Client may obtain from the provided Services. 4. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF THE CLIENT 4.1. The Client hereby represents that: (a) it has all the necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) it holds all the necessary rights, including, without limitation, Intellectual Property Rights, or required licenses to the Advertising Materials supplied to RTB House for the performance of Services; (c) it will be solely liable toward third parties for the contents and quality of the Advertising Materials supplied to RTB House and such Advertising Materials will: (i) not violate any Intellectual Property Rights or any other rights of third parties; (ii) not include any content which is contrary to applicable laws or regulations; (iii) not contain any material that is indecent, vulgar, abusive, defamatory, and obscene or pornographic and promotes aggression or hate speech; (iv) not contain any malware, in particular viruses, "Trojan horses" "computer worms" "time bombs" or data erasers; (v) comply at all times with all applicable laws or regulations and the advertising and marketing codes of practice in any of the jurisdictions where the Client's Banner Creations are displayed; and (d) all of the products presented in the Advertising Materials ("Products") are legally allowed to be traded and advertised in the countries in which the Services will be provided as well as the Banner Creations accepted by the Client in accordance with Section 2.7 above are in compliance with the applicable law for the entire duration of the campaign period; in particular the Client represents that: (i) where required, it will acquire all of the permits and will comply with all applicable regulations in order to trade and advertise the Products in the countries in which the Services will be provided (ii) it will inform RTB House about any regulatory restrictions or conditions on advertising the Products and the appearance of the Banner Creations in the countries in which the Services will be provided and if needed provide the relevant data and request the necessary changes to the appearance of the Banner Creations; (iii) it will take full responsibility for any claims related to the advertisement of Products and completeness of the Banner Creations, unless such Banner Creations have not been presented to the Client in accordance with Section 2.7 above (e) it will be solely liable for the operation of any third party tool or technology if integrated with the Services upon the Client's request.	Cliente, em particular através da seleção diligente do Inventário para exibição das Criações de Banner. 3.5 A RTB House se isenta de todas as garantias, incluindo, sem limitação, garantias implícitas de comercialização, título ou adequação a uma finalidade específica dos Serviços. A RTB House não se responsabiliza pelos resultados comerciais específicos que o Cliente possa obter dos Serviços prestados. 4. REPRESENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE 4.1 O Cliente declara que: (a) possui todos os direitos e autoridade necessários para iniciar e executar suas obrigações sob o Contrato; (b) detém todos os direitos necessários, incluindo, sem limitação, Direitos de Propriedade Intelectual ou licenças exigidas para os Materiais Publicitários fornecidos à RTB House para o desempenho de serviços; (c) será a única responsável perante terceiros pelo conteúdo e qualidade dos Materiais Publicitários fornecidos à RTB House e tais Materiais Publicitários: (i) não violarão quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros; (ii) não incluirão qualquer conteúdo que seja contrário às leis ou regulamentos aplicáveis; (iii) não conter qualquer material que seja indecente, vulgar, abusivo, difamatório e obsceno ou pornográfico e promova agressão ou discurso de ódio; (iv) não conterão nenhum malware, em particular: vírus, "cavalos de Troia", "worms de computador", "bombas-relógio" ou apagadores de dados; (v) cumprirão sempre todas as leis ou regulamentos aplicáveis, e os códigos de práticas de publicidade e marketing em qualquer uma das jurisdições em que as Criações de Banner do Cliente são exibidas; e (d) todos os produtos e serviços constantes nos Materiais de Propaganda ("Produtos") estão legalmente autorizados a serem comercializados e anunciados nos países em que os Serviços serão prestados, bem como as Criações de Banner aprovadas pela Cliente, de acordo com a Seção 2.7 acima, estão em conformidade com a lei aplicável durante todo o período da campanha; em particular, a Cliente declara que: (i) quando necessário, adquirirá todas as autorizações e cumprirá todos os regulamentos aplicáveis para comercializar e anunciar os Produtos nos países em que os Serviços serão prestados; (ii) informará a RTB House sobre quaisquer restrições ou condições regulatórias relativas ao anúncio dos Produtos e a aparência das Criações de Banner nos países em que os Serviços serão prestados e, se necessário, fornecerá os dados relevantes e solicitará as alterações necessárias na aparência (condições e parâmetros para a apresentação) das Criações de Banner; (iii) assumirá total responsabilidade por quaisquer reclamações relacionadas ao anúncio dos Produtos e à
--	---

4.2. The Client warrants that as at the date of the Agreement neither it, nor any of its Affiliates (nor any director, officer or to its knowledge, employee of it or any of its Affiliates) (each hereinafter referred to as "Person", jointly as "Persons") is (a) subject to any economic, trade or financial sanctions or other trade restrictions administered or enforced especially by the United Nations, the European Union or any of its members, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, the United States of America, local authority or any other relevant jurisdiction ("Sanctions") or (b) located, organized or resident in a country or territory that is the subject of Sanctions or (c) engaged in any activities that could trigger a designation under the Sanctions administered by the relevant authorities. 4.3. The Client agrees that if at any time after the date of concluding the Agreement the Client or any of the Persons become subject to any Sanctions or proceedings for their imposition will be initiated, whether introduced before or after such date, including, without limitation, any extraterritorial or secondary sanctions, the Client is obliged to notify RTB House about the occurrence of the above circumstances within 7 (seven) days from the date of obtaining such information and RTB House may suspend or terminate the Agreement with immediate effect upon such Sanctions becoming effective / receiving such notification from the Client. Notwithstanding the above, RTB House may suspend or terminate the Agreement with immediate effect if it becomes aware about the occurrence of the above circumstances in a way other than being informed by the Client. 4.4. The Client declares that the information provided to RTB House, especially the data included in the Framework Order, is true, complete, and up-to-date. If any such information becomes outdated after the conclusion of the Agreement, the Client will inform RTB House hereof by sending a message to the following e-mail address: finance.latam@rtbhouse.com within three (3) Working Days after the occurrence of such change. 4.5. The Client will closely cooperate with RTB House during the term of the Agreement, provide RTB House with all the	completude das Criações de Banner, a menos que tais Criações de Banner não tenham sido apresentadas à Cliente de acordo com a Seção 2.7 acima; e, e) será a única responsável pelo funcionamento de qualquer ferramenta ou tecnologia de terceiros, se integrada nos Serviços a pedido da Cliente. 4.2. A Cliente garante que, à data do Contrato, nem a Cliente, nem qualquer das suas Afiliadas (nem qualquer diretor, funcionário ou, no seu conhecimento, empregado da Cliente ou de qualquer das suas Afiliadas) (cada um doravante referido como "Pessoa", conjuntamente como "Pessoas") está (a) sujeito a quaisquer sanções econômicas, comerciais ou financeiras ou outras restrições comerciais administradas ou aplicadas especialmente pelas Nações Unidas, União Europeia ou qualquer um dos seus membros, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estados Unidos da América, autoridade local ou qualquer outra jurisdição relevante ("Sanções") ou (b) localizada, organizada ou residente num país ou território que seja objeto de Sanções ou (c) envolvida em quaisquer atividades que possam desencadear uma determinação de acordo com as Sanções administradas pelas autoridades relevantes. 4.3. A Cliente concorda que se, a qualquer momento após a data de celebração do Contrato, a Cliente ou qualquer uma das Pessoas estiver sujeito a quaisquer Sanções ou se forem iniciados procedimentos para a sua imposição, quer sejam introduzidos antes ou depois da data de celebração do Contrato, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer sanções extraterritoriais ou secundárias, a Cliente é obrigada a notificar a RTB House sobre a ocorrência das circunstâncias acima referidas no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de obtenção dessa informação e a RTB House pode suspender ou rescindir o Contrato com efeito imediato após a entrada em vigor de tais Sanções ou do recebimento da notificação da Cliente. A RTB House pode suspender ou rescindir o Contrato com efeito imediato se tomar conhecimento da ocorrência das circunstâncias acima referidas de outra forma que não seja através de notificação da Cliente. 4.4. O Cliente declara que as informações fornecidas à RTB House, especialmente os dados incluídos no Pedido-Quadro, são verdadeiras, completas e atualizadas. Se alguma dessas informações ficar desatualizada após a conclusão do Contrato, o Cliente informará a RTB House, enviando uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail: finance.latam@rtbhouse.com dentro de três (3) Dias Úteis após a ocorrência de tal alteração. 4.5. O Cliente cooperará estreitamente com a RTB House durante a vigência do Contrato, fornecerá à RTB House todas as informações necessárias para o fornecimento
--	---

information required for the proper provision of the Services, and comply with all the technical requirements and specifications related to the Services provided by RTB House. The Client will also inform RTB House about any changes or occurrence of any events that may impact the provision of the Services or the mutual cooperation of the Parties (including, but not limited to, any decision on the Client's liquidation, declaration of bankruptcy, or scheduled technical breaks) without undue delay.

- 4.6. If the Client is an advertising agency that procures the Services for its customer ("**End Customer**"), the Client shall ensure that all of the Client's obligations under this Agreement are also fulfilled by such End Customer. The Client shall contractually impose on its End Customer obligations that are not less specific and onerous to the Client's obligations under this Agreement and shall be liable toward RTB House for any acts or omissions of its End Customer that are in breach of the provisions of this Agreement.

5. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

- 5.1. In order for RTB House to provide the Services under the Agreement, the Client will grant or cause RTB House and RTB House Affiliates to be granted for the period of the provision of the Services a royalty-free, non-exclusive, worldwide license to use the Advertising Materials, which includes the name, logo, and trademarks of the Client for developing the Banner Creations and displaying the Banner Creations on the Inventory.

- 5.2. The above license shall encompass in particular the right to: (a) display and make the Advertising Material available to the public; (b) reproduce, edit, alter, modify, and distribute the Advertising Material, in electronic storage media of any kind, as well as to compile and combine them with other contents or materials, including the right to use, display, and make available or distribute the edits, alterations, modifications, and compilations of the above in media of any kind; (c) record the Advertising Materials (in a machine-readable form) and to store them electronically in its own database; and (d) exercise on behalf of the creators of the Advertising Materials the right to decide on the integrity of these Advertising Materials.

- 5.3. For the duration of the Agreement the Client grants or causes RTB House and RTB House Affiliates to be granted a worldwide, royalty-free, non-transferable license to use the Client's trademarks and logos and to display, reproduce, represent the Advertising Materials included in the Banner Creations in all RTB House or RTB House Affiliates promotional materials.

adequado dos Serviços e cumprirá todos os requisitos e especificações técnicas relacionados aos Serviços fornecidos pela RTB House. O Cliente também informará a RTB House sobre quaisquer alterações ou ocorrência de quaisquer eventos que possam impactar a prestação dos Serviços ou a cooperação mútua das Partes (incluindo, mas não se limitando a, qualquer decisão sobre a liquidação do Cliente, declaração de falência ou quebras técnicas programadas) sem demora injustificada.

- 4.6. Se o Cliente for uma agência de publicidade que adquira os Serviços para seu cliente ("**Cliente Final**"), o Cliente deverá garantir que todas as obrigações do Cliente sob este Contrato também sejam cumpridas por esse Cliente Final. O Cliente imporá contratualmente as obrigações do Cliente Final que não sejam menos específicas e onerosas às obrigações ao Cliente nos termos deste Contrato e será responsável perante a RTB House por quaisquer atos ou omissões do Cliente Final que violem as disposições deste Contrato.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1. Para que a RTB House forneça os Serviços nos termos do Contrato, o Cliente concederá ou fará com que a RTB House e os Afiliadas da RTB House sejam concedidos pelo período de prestação dos Serviços uma licença mundial sem royalties, não exclusiva, para usar os Materiais Publicitários, que incluem o nome, logotipo e marcas comerciais do Cliente para o desenvolvimento das Criações de Banner e exibição das Criações de Banner no Inventário.

- 5.2. A licença acima deve abranger, em particular, o direito de: (a) exibir e disponibilizar o Material Publicitário ao público; (b) reproduzir, editar, alterar, modificar e distribuir o Material Publicitário, em qualquer meio de armazenamento eletrônico, bem como compilá-los e combiná-los com outros conteúdos ou materiais, incluindo o direito de usar, exibir, e disponibilizar ou distribuir as edições, alterações, modificações e compilações dos itens acima em média de qualquer tipo; (c) registrar os Materiais Publicitários (em formato legível por máquina) e armazená-los eletronicamente em seu próprio banco de dados; e (d) exercer em nome dos criadores dos Materiais Publicitários o direito de decidir sobre a integridade desses Materiais Publicitários.

- 5.3. Durante a vigência do Contrato, a Cliente concede ou faz com que seja concedida à RTB House e às Afiliadas da RTB House uma licença global, isenta de royalties e intransferível para utilizar as marcas e os logotipos da Cliente, para exibir, reproduzir e apresentar os Materiais de Propaganda incluídos nas Criações de Banner em todos os materiais promocionais da RTB House ou das Afiliadas da RTB House.

5.4 Unless expressly provided herein, this Agreement does not transfer the ownership of, or create any licenses (implied or otherwise), in any Intellectual Property Rights existing prior to the commencement of this Agreement and/or created by either Party during the term of this Agreement. 5.5. All Intellectual Property Rights in and/or arising out of or in connection with the Services shall be owned by RTB House (but excluding the Intellectual Property Rights in the Advertising Materials, which will remain the property of the Client). For the avoidance of doubt, RTB House will own: (a) any content developed by or on behalf of RTB House and included in the Banner Creations (but excluding the Advertising Materials); (b) the design of the Banner Creations; (c) any RTB House technology used in connection with the Services; and (d) any documentation or other materials regarding the use thereof and related thereto. 5.6. RTB House hereby grants the Client, for the period of the provision of the Services, a non-exclusive, worldwide license to use the Client's panel to the extent necessary and practicable for the performance of the Agreement. The license shall constitute an integral part of the Services and is granted in consideration of the payment of the remuneration referred to in Section 6.1.	5.4. A menos que expressamente disposto neste documento, este Contrato não transfere a propriedade ou cria licenças (implícitas ou não) em quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual existentes antes do início deste Contrato e/ou criados por qualquer das Partes durante a vigência deste Contrato. 5.5. Todos os Direitos de Propriedade Intelectual e/ou decorrentes de ou relacionados aos Serviços serão de propriedade da RTB House (mas excluindo os Direitos de Propriedade Intelectual dos Materiais Publicitários, que permanecerão propriedade do Cliente). Para evitar dúvidas, a RTB House será proprietário de: (a) qualquer conteúdo desenvolvido por ou em nome da RTB House e incluído nas Criações de Banner (mas excluindo os Materiais Publicitários); (b) o design das Criações de Banner; (c) qualquer tecnologia da RTB House usada em relação aos Serviços; e (d) qualquer documentação ou outro material relacionado ao uso da mesma e a ela relacionados. 5.6. A RTB House concede ao Cliente, pelo período de prestação dos Serviços, uma licença mundial não exclusiva de uso do painel do Cliente na medida necessária e praticável para a execução do Contrato. A licença constitui parte integrante dos Serviços e é concedida em consideração ao pagamento da remuneração referida na Seção 6.1.
6. PAYMENTS 6.1. For the provided Services, RTB House shall receive remuneration from the Client. The settlement model applicable for particular Services together with the rate or commission will be specified in the Campaign Order. 6.2. The modalities of the Remuneration payment shall be described in the Order. 6.3. Should the payment deadline stated in the invoice (or bill) be exceeded, the Client shall pay statutory interests calculated since the first day of default. 6.4. Should the Client settle the payments in untimely manner, RTB House shall be entitled to terminate the Agreement, with immediate effect.	6. PAGAMENTOS 6.1. A RTB House receberá pelos Serviços prestados uma remuneração mensal do Cliente. O modelo de pagamento aplicável a determinados Serviços, juntamente com a taxa ou comissão, será especificado no Pedido de Campanha. 6.2. As modalidades dos pagamentos da Remuneração estarão descritas na Ordem. 6.3. Caso o prazo para pagamento declarado na fatura (ou nota fiscal) seja ultrapassado, o Cliente pagará os juros legais calculados desde o primeiro dia de mora. 6.4. Caso a Cliente realize os pagamentos de maneira intempestiva, a RTB House estará autorizada a rescindir o Contrato, com efeito imediato.
7. CONFIDENTIALITY 7.1. Subject to Sections 7.2 and 7.3 below, each Party undertakes to: (a) keep secret and confidential all the Confidential Information of the other Party; (b) not disclose any Confidential Information to any person other than the Authorized Recipients, except as permitted under this Agreement; (c) use the Confidential Information only for	7. CONFIDENCIALIDADE 7.1. Sujeito às Seções 7.2 e 7.3 abaixo, cada Parte se compromete a: (a) manter em sigilo e confidencialidade todas as Informações Confidenciais da outra Parte; (b) não revelar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer pessoa que não sejam os Destinatários Autorizados, exceto conforme permitido sob este Contrato; (c) usar as

purposes related to the performance of the Agreement or entering into an agreement with the other Party's Affiliates or as otherwise permitted under this Agreement; and (d) exercise at least the same standard of care and security to protect the confidentiality of the Confidential Information received by it as it uses to protect its own similar confidential information. 7.2. The receiving Party's obligations under Section 7.1 will not apply to Confidential Information that: (a) has been independently developed by such receiving Party; (b) is, or becomes, generally available to the public other than as a result of the information being disclosed by the receiving Party or its Authorized Recipients or in breach of Section 7; (c) was available to the receiving Party or its Authorized Recipients on a non-confidential basis prior to disclosure by the other Party; (d) was, is, or becomes available to the receiving Party on a non-confidential basis from a person who, to the receiving Party's actual knowledge, is not under any confidentiality obligation in respect of that information; (e) was lawfully in the possession of the receiving Party before the information was disclosed by the disclosing Party; and (f) the Parties agree in writing to be not confidential. 7.3. The receiving Party may disclose the Confidential Information of the disclosing Party if and to the extent that it is required to do so by the binding provisions of law or by the court or regulatory agency or other public authorities, provided that the receiving Party: (a) to the extent permitted by law, notifies the disclosing Party with the reasonable prior written notice of the required disclosure and (b) limits the disclosure to the extent expressly required. 7.4. The confidentiality obligation set out in Section 7 will be binding during the term of the Agreement and for a period of 3 (three) years after its termination or expiration. 7.5. The Parties hereby acknowledge that due to the fact that, as a part of providing Services to the Client, Banner Creations displayed on the Inventory will include RTB House's name and logo, the fact of an ongoing commercial cooperation between the Parties does not constitute Confidential Information. 8. PRIVACY 8.1. The Parties acknowledge that, to provide the Services to the Client, RTB House uses cookies and similar tracking technologies (such as mobile device identifiers) that involve	Informações Confidenciais apenas para fins relacionados ao desempenho do Contrato, ou na celebração de um contrato com as Afiliadas da outra Parte ou conforme permitido de outra forma sob este Contrato; e (d) exercer pelo menos o mesmo padrão de cuidado e segurança para proteger a confidencialidade das Informações Confidenciais recebidas por ela, usadas para proteger suas próprias informações confidenciais semelhantes. 7.2. As obrigações da Parte receptora nos termos da Seção 7.1 não se aplicarão às Informações Confidenciais que: (a) tenham sido desenvolvidas de forma independente por essa Parte receptora; (b) estejam, ou tornem-se, geralmente disponíveis ao público, exceto como resultado das informações divulgadas pela Parte receptora ou por seus Destinatários Autorizados ou por violar da Seção 7; (c) estejam disponíveis para a Parte receptora ou seus Destinatários Autorizados em uma base não confidencial antes da divulgação pela outra Parte; (d) estavam, estão ou se tornaram disponíveis para a Parte receptora de maneira não confidencial por uma pessoa que, para o conhecimento real da Parte receptora, não está sob nenhuma obrigação de confidencialidade com relação a essas informações; (e) estava legalmente na posse da Parte receptora antes que as informações fossem divulgadas pela Parte divulgadora; e (f) as Partes concordem por escrito em não serem confidenciais. 7.3. A Parte receptora pode divulgar Informações Confidenciais da Parte divulgadora se e na medida em que isso for exigido pelas disposições legais vinculativas ou pelo tribunal ou órgão regulador ou outra autoridades públicas, desde que a Parte receptora: (a) na medida do permitido por lei, notifique a Parte divulgadora com aviso prévio razoável por escrito da divulgação exigida e (b) limite a divulgação na medida expressamente exigida. 7.4. A obrigação de confidencialidade estabelecida na Seção 7 será vinculativa durante a vigência do Contrato e por um período de 3 (três) anos após seu término ou expiração. 7.5. As Partes reconhecem que, devido ao fato de que, como parte da prestação de Serviços ao Cliente, as Criações de Banner exibidas no Inventário incluirão o nome e o logotipo da RTB House. O fato haver de uma cooperação comercial contínua entre as Partes não constitui Informações Confidenciais. 8. PRIVACIDADE 8.1. As Partes reconhecem que, para prestar os Serviços ao Cliente, a RTB House utiliza cookies e tecnologias similares de rastreamento (tais como identificadores de dispositivo celular) que envolvam o armazenamento de informações ou
---	---

storing information or gaining access to the information stored in Users' terminal equipment. 8.2. The Client undertakes to inform Users about RTB House's use of cookies and similar tracking technologies and to obtain all necessary consents for and comply with any other obligation pursuant to applicable privacy and data protection laws, in particular related to storing information or gaining access to the information stored in the terminal equipment of such Users by RTB House or its Affiliates. 8.3. The Client undertakes to publish on its digital properties a privacy policy that includes information about the use of RTB House technology on such digital properties and a link to the RTB House Services Privacy Policy. RTB House undertakes to include in each Banner Creation displayed during the performance of Services for the Client a direct link to the RTB House Opt-Out page. 8.4. For the purposes of providing the Service, RTB House may process on behalf of the Client, and subject to Client's instructions certain data related to User's activity on the digital properties indicated by the Client which may constitute personal data. In such regard, both Parties guarantee that they comply with Law No. 13,709/2018 ("General Personal Data Protection Act" - "LGPD"). In particular, the Client undertakes to ensure legal basis for processing of such personal data, whereas RTB House: a) shall maintain appropriate technical and organisational measures to prevent unauthorised or accidental access, loss, alteration, disclosure or destruction such data; b) shall assist the Client in ensuring compliance with the obligations pursuant to the LGPD, including with regard to the rights of data subjects; c) may engage subcontractors to process such personal data, including outside Brazil, provided that RTB House shall be fully responsible to the Client for such subcontractors' non-compliance; d) shall notify the Client without undue delay about any breach of such personal data; e) shall make available to the Client on request all information necessary to demonstrate compliance, upon Client's request delete the personal data within a reasonable period, after the end of providing the service.	obtenção de acesso às informações armazenadas nos equipamentos terminais dos Usuários. 8.2 O Cliente se compromete a informar os Usuários sobre a utilização de cookies da RTB House e de tecnologias de rastreamento similares, e a obter todos os consentimentos necessários para, e cumprir, qualquer outra obrigação em conformidade com as leis de proteção de dados e de privacidade, em particular, relacionadas ao armazenamento de informações ou obtenção de acesso às informações armazenadas nos equipamentos de terminal de tal Usuário pela RTB House ou suas Afiliadas. 8.3 O Cliente compromete-se a publicar em suas propriedades digitais uma política de privacidade que inclua informações sobre o uso da tecnologia da RTB House nessas propriedades digitais e um link para a Política de Privacidade dos Serviços da RTB House. A RTB House compromete-se a incluir em cada Criação de Banner exibida durante a execução dos Serviços para o Cliente um link direto para a página de cancelamento de inscrição da RTB House. 8.4 Para efeitos da prestação do Serviço, a RTB House pode tratar por ordem do Cliente, e mediante instruções do Cliente, determinados dados relacionados à atividade dos Usuários nas propriedades digitais indicadas pelo Cliente, que podem constituir dados pessoais. À vista disso, ambas as Partes garantem que cumprem a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD"). Em particular, o Cliente compromete-se a garantir a base legal para o processamento de tais dados pessoais, considerando que a RTB House: a) manterá medidas técnicas e organizacionais apropriadas para impedir o acesso não autorizado ou acidental, perda, alteração, divulgação ou destruição de tais dados; b) auxiliará o Cliente no cumprimento das obrigações decorrentes da LGPD, inclusive no que se refere aos direitos dos titulares dos dados; c) poderá contratar terceiros para processar tais dados pessoais, inclusive fora do Brasil, desde que a RTB House seja totalmente responsável perante o Cliente pelo descumprimento da conformidade de tais terceiros; d) notificará o Cliente sem demora indevida sobre qualquer violação de tais dados pessoais; e) disponibilizará ao Cliente a seu pedido todas as informações necessárias para a demonstração do cumprimento da conformidade, a pedido do Cliente eliminará os dados pessoais num prazo razoável, após o termo da prestação de serviço.
---	---

9. INDEMNITY & LIABILITY

- 9.1. The Client agrees to indemnify, hold harmless, and defend RTB House, its Affiliates and their respective directors, employees, and agents ("**RTB House Indemnified Parties**") from and against any and all claims, suits, demands, judgments, and proceedings of any kind (collectively "**Claims**") asserted or filed against any RTB House Indemnified Party by any third party or any government or industry organization, and any damages, losses, expenses, liabilities, or costs of any kind (including but not limited to reasonable attorneys' or witness' fees and court costs) incurred in connection with such Claims (including those necessary to successfully establish the right to indemnification), arising out of or related to any breach or alleged breach of any warranty, representation or covenant made by the Client, in particular related to any actual or alleged infringement or violation of any Intellectual Property Rights or the other proprietary rights of a third party by the Advertising Materials supplied by the Client.
- 9.2. Should the circumstances described above occur, RTB House will provide the Client with a prompt written notification of such Claim, and the Client will immediately provide RTB House with all the necessary documents and information that can have an impact on the outcome of relevant proceedings and with assistance in connection with such Claim. RTB House will have full control and authority to investigate, defend, and settle such Claim, provided that any settlement of such Claim requires prior consent of the Client (which shall not be unreasonably withheld).
- 9.3. Except for the obligation to make payment of fees under the Agreement and liability related to the indemnification and processing of personal data, in no event shall either Party's aggregate liability arising out of or related to the Agreement for whatever cause, such as breach of contract, tort, or otherwise, exceed the total value of the amounts due to RTB House pursuant to the specific Campaign Order in relation to which the Claim took place, in the six (6) month period preceding the event giving rise to the Claim. This represents the maximum foreseeable damage at the conclusion of the Agreement, and both Parties agree that the calculation of remuneration charged by RTB House for the Services is based on a division of risks between the Parties.
- 9.4. RTB House will not be liable for any damage connected with the provision of the Services and resulting from: (a) discontinuity in the provision of the Services as a result of RTB

9. INDENIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1 O Cliente concorda em indenizar, isentar e defender a RTB House, suas Afiliadas e seus respectivos diretores, funcionários e agentes ("**Partes Indenizadas da RTB House**") de e contra todas e quaisquer processos, ações, demandas, julgamentos e procedimentos de qualquer tipo ("**Reivindicações**") movidos contra qualquer Parte Indenizada da RTB House por qualquer terceiro ou qualquer organização governamental ou do setor e quaisquer danos, perdas, despesas, responsabilidades ou custos de qualquer tipo (incluindo, entre outros, honorários razoáveis de advogados ou testemunhas e custos judiciais) incorridos em conexão com tais Reivindicações (incluindo aquelas necessárias para estabelecer com êxito o direito a indenização), decorrente de ou relacionado a qualquer violação ou suposta violação de qualquer garantia, representação ou convenção feita pelo Cliente, em particular relacionada a qualquer violação ou alegação real ou alegada violação de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou outros direitos de propriedade de terceiros pelos Materiais Publicitários fornecidos pelo Cliente.
- 9.2 Caso as circunstâncias descritas acima ocorram, a RTB House fornecerá ao Cliente uma notificação por escrito imediata de tal Reivindicação, e o Cliente fornecerá imediatamente à RTB House todos os documentos e informações necessários que possam afetar o resultado dos procedimentos relevantes e assistência em relação a essa Reivindicação. A RTB House terá total controle e autoridade para investigar, defender e resolver tal Reivindicação, desde que qualquer solução de tal Reivindicação exija o consentimento prévio do Cliente (que não deverá ser negado de forma injustificada).
- 9.3 Exceto pela obrigação da efetuação do pagamento de valores ao abrigo do Contrato e responsabilidade relacionada à indenização e processamento de dados pessoais, em nenhum caso a responsabilidade agregada da Parte decorrente ou relacionada ao Contrato por qualquer causa, como quebra de contrato, delito ou não, excederá o valor total dos valores devidos à RTB House de acordo com o Pedido de Campanha específico em relação ao qual a Reivindicação ocorreu, no período de seis (6) meses anteriores ao evento que deu origem à Reivindicação. Isso representa o dano máximo previsível na celebração do Contrato e ambas as Partes concordam que o cálculo da remuneração cobrada pela RTB House pelos Serviços se baseia na divisão de riscos entre as Partes.
- 9.4 A RTB House não se responsabiliza por nenhum dano relacionado à prestação dos Serviços e resultante de: (a) descontinuidade na prestação dos Serviços como resultado do uso dos direitos mencionados na Seção 10.3, Seção

House's use of rights referred to in Section 10.3, Section 10.6, or Section 10.7 and (b) action or omission, including the violation of any provision of the Agreement, by the Client or any third party for which the Client is liable.	10.6 ou Secção 10.7 e (b) ação ou omissão, incluindo violação de qualquer disposição do Contrato, por parte do Cliente ou de terceiros pelos quais o Cliente é responsável.
9.5. Except for liability arising from indemnification obligations, each Party's liability toward the other Party will cover solely direct money damages, and each Party's liability for any consequential, exemplary, special, indirect, incidental or punitive damages, including, but not limited to, damages for the loss of profits and use and business interruption, is hereby excluded, even if such damages were foreseeable or whether or not such Party has been advised of the possibility of such damages.	9.5. Exceto pela responsabilidade decorrente de obrigações de indenização, a responsabilidade de cada Parte em relação à outra Parte cobrirá apenas danos diretos em dinheiro e a responsabilidade de cada Parte por quaisquer danos consequenciais, exemplares, especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, incluindo, mas não se limitando a, danos por perda de lucros e uso e interrupção de negócios são excluídos, mesmo que tais danos sejam previsíveis ou se essa Parte tenha ou não sido informada da possibilidade de tais danos.
9.6. Neither Party will be liable for delay or default in the performance of its respective obligations under the Agreement if such delay or default is caused by conditions beyond its reasonable control, including, but not limited to, fire, flood, accident, earthquakes, telecommunications line failures, electrical outages, network failures, or labor disputes.	9.6. Nenhuma das Partes será responsável por atraso ou inadimplência no desempenho de suas respectivas obrigações nos termos do Contrato, se esse atraso ou inadimplência for causado por condições que fujam de seu controle razoável, incluindo, entre outros, incêndio, inundação, acidente, terremoto, falhas elétricas na linha de telecomunicações, falhas de rede ou disputas trabalhistas.
10. TERMINATION OF THE AGREEMENT & SUSPENSION OF SERVICES	10. CESSAÇÃO DO CONTRATO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
10.1. The term of the Agreement will be defined in the Framework Order.	10.1. A duração do Contrato será definida no Pedido-Quadro.
10.2. Each Party will have the right to terminate the Agreement at any time, subject to a 30 (thirty) days' notice period, by sending to the other Party a written notice by post or as a scan copy by e-mail to an authorized representative of the other Party specified in the Framework Order.	10.2. Cada Parte terá o direito de rescindir o Contrato a qualquer momento, sujeito a um período de aviso prévio de 30 (trinta) dias, enviando à outra Parte um aviso, por escrito, por correio, ou como cópia digitalizada por e-mail para um representante autorizado da outra Parte especificada no Pedido-Quadro.
10.3. Each Party will have the right to terminate the Agreement with an immediate effect if the other Party: (a) breaches the provisions of the Agreement (in particular related to payment obligations), including the Data Processing Addendum and does not remedy the breach within 5 (five) days from the receipt of the notice sent by the other Party electronically; (b) violates generally applicable laws; (c) makes a general assignment for the benefit of creditors, is adjudicated bankrupt, or becomes the subject of any voluntary or involuntary proceeding in bankruptcy, liquidation, dissolution, receivership, attachment or composition, or general assignment for the benefit of creditors, and (d) terminates the Data Processing Addendum.	10.3. Cada Parte terá o direito de rescindir o Contrato com um efeito imediato se a outra Parte: (a) violar as disposições do Contrato (em particular relacionadas às obrigações de pagamento), incluindo a Adenda de Processamento de Dados e não remediar a violação dentro de 5 (cinco) dias a contar da receção do aviso enviado eletronicamente pela outra Parte; (b) violar leis geralmente aplicáveis; (c) fizer uma cessão geral para o benefício dos credores, for declarada falida ou se tornar objeto de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência, liquidação, dissolução, penhora ou composição ou cessão geral para o benefício dos credores, (d) encerrar a Adenda de Processamento de Dados.
10.4. The Agreement between the Parties will be terminated automatically should the Client not start to use the Services within 12 (twelve) months of the conclusion of the	10.4. O Contrato entre as Partes será rescindido automaticamente se o Cliente não começar a usar os Serviços dentro de 12 (doze) meses da celebração do Contrato ou se a prestação dos Serviços tiver sido suspensa

Agreement or if the provision of Services has been suspended for any reason and has not been resumed for a period of within 12 (twelve) months from the suspension. 10.5. On the expiry or termination of this Agreement for any reason, the Client shall pay to RTB House all outstanding unpaid invoices and interests, and, in respect of Services supplied but for which no invoice has been submitted, RTB House shall submit an invoice, which shall be payable by the Client in accordance with Section 6 and any payment terms specified in the relevant invoice. 10.6. The provision of Services will be suspended: (a) at any time upon each Party's 2 (two) days' notice and (b) upon the exhaustion of the campaign budget specified in the Campaign Order. 10.7. RTB House will also be entitled to suspend the provision of Services with an immediate effect in case of technical problems that may affect the proper provision of Services or if the Client fails to meet any of its obligations under the Agreement (in particular fails to make payment in accordance with the Agreement) or if the necessity to suspend the provision of the Services results from the provisions of law, judicial or administrative decisions, or any claims raised by third parties, in particular in relation to Advertising Materials. 10.8. The suspension of the provision of Services does not release the Client from the obligation to pay remuneration due to RTB House for the Services provided until the date of such suspension. 11. FINAL PROVISIONS 11.1. Any matters not covered by the Agreement will be governed by the laws of Brazil. The Parties undertake to make all their endeavors to settle amicably any disputes arising out of or in connection with the Agreement. Should the Parties fail to reach an amicable agreement within 30 (thirty) days from the time either party give notice to the other party that a dispute has arisen, such disputes will be submitted to the exclusive jurisdiction of the courts of the city of São Paulo, Brazil. 11.2. Unless otherwise explicitly specified in the Agreement, the Parties may deliver any notice by email, registered mail, personal delivery, or renowned express courier to the addresses or e-mail addresses indicated in the Framework Order. 11.3. Should any of the provisions hereof be considered invalid or unenforceable by any court or administrative body or provisions of law, this will be without impact on the validity	por qualquer motivo e não for dentro do prazo de 12 (doze) meses contados da suspensão. 10.5. Perante a expiração ou encerramento deste Contrato, por qualquer motivo, o Cliente pagará à RTB House todas as faturas e juros pendentes não pagos e, com relação aos Serviços prestados, mas para os quais nenhuma fatura foi enviada, a RTB House enviará uma fatura separada, que deverá ser paga pelo Cliente de acordo com a Seção 6 e quaisquer condições de pagamento especificadas na fatura relevante. 10.6. A prestação dos Serviços será suspensa: (a) a qualquer momento, mediante aviso prévio de cada Parte de 2 (dois) dias; e (b) após a exaustão do orçamento da campanha especificado no Pedido de Campanha. 10.7. A RTB House também terá o direito de suspender a prestação de Serviços com um efeito imediato em caso de problemas técnicos que possam afetar a prestação adequada de Serviços ou se o Cliente deixar de cumprir qualquer uma de suas obrigações nos termos do Contrato (em particular, não efetuar o pagamento de acordo com o Contrato) ou se a necessidade de suspensão da prestação dos Serviços resultar de disposições legais, decisões judiciais ou administrativas ou de quaisquer reclamações levantadas por terceiros, em particular em relação a Materiais Publicitários. 10.8. A suspensão da prestação dos Serviços não isenta o Cliente da obrigação de pagamento da remuneração devida à RTB House pelos Serviços prestados até a data da suspensão. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Quaisquer assuntos não cobertos pelo Contrato serão regidos pelas leis do Brasil. As Partes comprometem-se a reunir todos os seus esforços para resolver amigavelmente todos os litígios decorrentes ou relacionados ao Contrato. Caso as Partes não cheguem a um acordo amigável dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir do momento em que qualquer uma delas notificar a outra de que surgiu uma disputa, tais disputas serão submetidas à jurisdição exclusiva do foro da cidade de São Paulo, Brasil. 11.2. Salvo disposição explícita em contrário no Contrato, as Partes podem enviar qualquer notificação por correio eletrônico, correio registrado, entrega pessoal em mãos ou mensageiro expresso de renome para os endereços ou e-mails indicados no Pedido-Quadro. 11.3. Caso alguma das disposições deste documento seja considerada nula ou inexecutável por qualquer tribunal ou
--	--

or enforceability of the remaining provisions of the Agreement. The invalid or unenforceable provision will be replaced by another provision with the purpose equivalent or possibly the closest to the purpose of the invalid or unenforceable provision. 11.4. By placing the Framework Order, the Client acknowledges that it has read the Terms and fully accepts their provisions, notwithstanding any contrary provision or rule that may be contained in any of the Client's regulations. 11.5. The Agreement together with the Campaign Orders agreed between the Parties, supersedes any and all other prior understandings between the Parties whether oral or written, expressed or implied and exclude the application of any other terms that the Client may seek to impose or incorporate. In case of any discrepancies between the Framework Order, Campaign Order and these Terms the relevant terms shall have the following order of precedence: (1) Campaign Order, (2) Framework Order, (3) these Terms. 11.6. These Terms have been made in English and Portuguese. In case of any discrepancies between the English and Portuguese version of Terms, the Portuguese version will prevail.	órgão administrativo, isso não terá impacto na validade ou na exequibilidade das demais disposições do Contrato. A provisão inválida ou inexecutável será substituída por outra provisão com a finalidade equivalente ou possivelmente a mais próxima da finalidade da provisão inválida ou inexecutável. 11.4. Ao realizar o Pedido-Quadro, o Cliente reconhece que leu os Termos e aceita totalmente suas disposições, apesar de qualquer disposição ou regra contrária que possa estar contida em qualquer regulamento do Cliente. 11.5. O Contrato, juntamente com os Pedidos de Campanha acordados entre as Partes sobre o assunto substitui todos e quaisquer outros entendimentos prévios entre as Partes, sejam verbais ou escritos, expressos ou implícitos e excluem a aplicação de quaisquer outros termos que o Cliente possa procurar impor ou incorporar. No caso de discrepâncias entre o Pedido-Quadro, Pedido de Campanha e estes Termos, os termos relevantes devem ter a seguinte ordem de precedência: (1) Pedido de Campanha, (2) Pedido-Quadro, (3) os presentes Termos. 11.6. Estes Termos foram escritos em inglês e em português. Em caso de discrepância entre as versões em inglês e português dos Termos, a versão em português prevalecerá.
---	--